



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

## TERMO ADITIVO 01/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-PI Nº 36/2021, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, na sequência designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.759/0001-04, localizada na Rua Coelho de Resende, nº 2736, Bairro Aeroporto, Teresina-PI, e-mail: [acaoservicospi@gmail.com](mailto:acaoservicospi@gmail.com), representada neste ato sua Sócia Administradora, Senhora Gerlialda Pereira Duarte, aqui designado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo SEI nº 0002753-10.2022.6.18.8000 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a desinstalação de **4 (quatro) postos** de agente de limpeza previstos no Contrato TRE-PI nº 36/2021, correspondentes a 3 (três) postos de limpeza de 3h (Angical-PI, Aroazes-PI e Paes Landim-PI) e 1 (um) posto de 5h (Palmeirais-PI).

1.2. Em virtude da alteração prevista no item anterior, o contrato sofrerá supressão do valor de R\$ 63.395,51 (sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), o que representa um **decréscimo de 3,14%** no custo anual da contratação, que passará de R\$ 2.020.489,43 (dois milhões, vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 1.957.093,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilha de custos anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

2.1. a desativação dos postos de serviços de limpeza localizados nos municípios de Angical, Aroazes e

Palmeirais foi efetivada no dia 04/09/2021, antes, portanto, do termo inicial do CT nº 36/2021, não ocasionado, pois, qualquer impacto financeiro da contratação.

2.2. O posto de serviço no município de Paes Landim foi desinstalado em 23/12/2021, data do afastamento do empregado terceirizado, não gerando impacto financeiro após essa data.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base no art. 65, I, 'b', § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quarta do CT nº 36/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**Des. José James Gomes Pereira**

Presidente do TRE/PI

**AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. – EPP.**

**Gerlialda Pereira Duarte**

Representante legal

- Anexo Único – Planilha de Custos e Formação de Preço (Doc. SEI 1444654)



Documento assinado eletronicamente por **GERLIALDA PEREIRA DUARTE, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 24/02/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1451256** e o código CRC **6E0371C8**.

---

0002753-10.2022.6.18.8000

1451256v2